



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR VILMAR DO SEAC

À

Senhora Girlys Brumatti

Secretária Legislativa

Câmara Municipal de São Mateus – ES

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar, para os devidos fins regimentais, o Projeto de Lei de minha autoria, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO MATEUS/ES REALIZAR O ALINHAMENTO E A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS NOS POSTES, NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE CABEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Na certeza de contar com a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 40 e 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **05/01/2026 16:09**

Checksum: **CACA2E07F77094B3F87E93DFD431320A96E3906E6E9BE5949F19DDD1AA7AB600**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.